PORTARIA Nº 14
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses**, **referente ao período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de agosto 2025**, o servidor **VAILTON REIS DE FRANÇA,** portadora do registro de identidade n° 708.960, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 575.264.785-15, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola De Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araujo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito